DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO: No uso das atribuições legais conferidas a mim, RONAN JOSÉ DA MATTA – Secretário Municipal de Cultura Interino, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para fomento à realização de eventos religiosos, culturais e sociais promovidos pelas Paróquias. PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ITARARÉ – R$ 203.735,46. MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA - PAROQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ITARARÉ – R$ 85.076,16.

.....

PREFEITURA DE ITARARÉ

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Administração Pública Municipal de Itararé, por meio da Secretaria de Cultura, DECLARA, para os devidos fins, que:

O presente termo tem por objeto a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), para formalização de parceria com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Itararé e a paróquia Divino Espirito Santo, localizadas no Município de Itararé-SP com vistas à execução de ações de interesse público/social no território municipal, com a finalidade de apoio e fomento à realização de eventos religiosos, culturais e sociais promovidos pelas Paróquias.

As Paróquias são as únicas entidades religiosas com atuação territorial plena e contínua no Município, abrangendo 100% das comunidades locais, conforme documentos anexos ao processo e não há outras organizações da sociedade civil com atuação similar ou concorrente no território para a execução das atividades previstas.

A inviabilidade de competição decorre da exclusividade territorial de atuação já consolidada por ambas as paróquias, o que torna desnecessária e inócua a realização de chamamento público;

Pelo exposto, conclui-se pela DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, autorizando-se a formalização da parceria com as entidades acima mencionadas.

Itararé, Estado São Paulo, aos 19 de março de 2026.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário Municipal de Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Assinado por 1 pessoa: RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/23E0-7C1D-1C79-D967 e informe o código 23E0-7C1D-1C79-D967